

## ATA DA 8º REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às quatorze 3 horas, na Sala 1U209, Campus Santa Mônica, teve início a 8ª reunião do 4 CONSILEEL, do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor 5 do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando 6 presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os 7 representantes docentes e discentes, coordenadores de curso e de núcleos, 8 conforme lista de presença anexa. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas 9 aos Profs. Drs. Eliane Mara Silveira (Coordenadora do Núcleo de Língua 10 Portuguesa e Linguística) e João Carlos Biella (Representante da Coordenadora do 11 Profletras, em suas ausências e impedimentos) e justificou a ausência da Técnica 12 em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta. Na sequência, solicitou a 13 inclusão do Processo/ILEEL/039/2017. O Conselho consentiu. 14 transcorreu na seguinte ordem: 1. Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 15 07/03/2017 (ordinária), 28/03, 11 e 25/04/2017. Submetidas à votação, as atas 16 foram aprovadas por unanimidade. 2. Proposta de reforma de salas 5M 17 (Participação Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo). Após autorização do 18 Conselho, o Prof. Ernesto Sérgio Bertoldo adentrou no recinto e apresentou 19 proposta de reforma de duas salas do bloco 5M, na qual propõe a integração em 20 único ambiente das salas 01 e 02 do 5M. O professor informou ao conselho que faz 21 uso frequente das salas e as mesmas não apresentam condições adequadas, no que 22 se refere à ergonomia, isolamento acústico, parte elétrica e etc. Em decorrência 23 disso, o professor apresentou proposta de criação de uma sala multifuncional, com 24 aproveitamento de todo o mobiliário e equipamento já instalado no local, a qual 25 terá condições de atender tanto os grupos de estudos, defesas e eventos. Os Profs. 26 Cleudemar Alves Fernandes e Eliane Mara Silveira, como usuários habituais das 27 salas e cientes das suas inadequações, apresentaram algumas sugestões de ajustes 28 no projeto, as quais deverão ser consideradas no projeto. Submetido à votação, a 29 proposta de reforma foi aprovada pelo Conselho por 15 votos favoráveis e 02 30 abstenções. 3. Informes da Direção do ILEEL. O Prof. Dr. Ariel Novodvorski 31 deu ciência aos Conselheiros sobre os seguintes assuntos: 1) Matriz orçamentária 32 para 2017, o Diretor informou que foi estipulado para o item "13. Frota-transporte" 33 o valor de R\$10.000,00 para o ano e que este valor foi elevado para R\$20.0000,00, 34 com o remanejamento de valor do item "01. Aquisição de Equipamento fora do 35 Catálogo/Software"; 2) dia 17/05/2017, foi realizada uma reunião com as cinco 36 comissões de elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de letras, a saber: 37 Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, Francês e Literaturas de Língua 38 Francesa, Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Portuguesa com domínio 39 de Libras e Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Nessa reunião, ficou 40

acordado com a Direção do ILEEL que, em julho/2017, as comissões deverão 41 submeter ao CONSILEEL suas propostas de projeto pedagógico, para que em 42 novembro esses documentos sejam encaminhados à apreciação da PROGRAD. O 43 Prof. Igor Antônio Lourenço da Silva, Coordenador do Curso de Tradução, 44 solicitou ao Conselho que faça parte das comissões de elaboração dos Projetos 45 Pedagógicos de Inglês e de Língua Portuguesa, uma vez que mudanças nesses 46 projetos poderão afetar o Curso de Tradução, já que ofertam disciplinas àquele 47 curso. O conselho consentiu; 3) o ILEEL recebeu a solicitação da Diretoria de 48 Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) de indicação, até 05/06/2017, 49 de docentes vinculados a este Instituto para compor 04 (quatro) comitês temáticos, 50 a serem nomeados pelo Reitor, a saber: a) Comitê de Acordos de Cooperação, b) 51 Comitê de Políticas de Internacionalização, c) Comitê de Programas de Mobilidade 52 e d) Comitê de Políticas Linguísticas; 4) em reunião no dia 11/05/2017, com o Pró-53 reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Dr. Márcio Magno Costa, foi ofertado ao ILEEL 54 uma vaga de professor visitante, com o intuito de fortalecer os programas de pós-55 graduação. Em desdobramento a essa reunião, a direção em conjunto com os 56 programas de pós-graduação do ILEEL optaram por contratar o professor visitante 57 para o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Mestrado e 58 Doutorado em Estudos Linguísticos – PPGEL, por meio de edital a ser publicado 59 pela PROGEP. O Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes, Coordenador do PPGEL, 60 afirmou ser contrário a essa política, pois não houve consulta as bases e o recurso 61 gasto com o salário de um professor visitante (que equivale ao salário de professor 62 titular, a ser pago pelo período de 2 a 4 anos) seria mais produtivo se fosse 63 destinado a financiar, por exemplo, a participação em eventos de discentes e de 64 docentes, já que a produção desse professor visitante não é considerada na 65 avaliação da CAPES; 5) O Prof. Ariel reforçou a necessidade de os docentes, 66 técnicos e discentes possuírem e-mail institucional, já que com a implantação do 67 SEI (Sistema Eletrônico de Informações) o acesso só será possível por meio de 68 endereço eletrônico institucional; 6) dias 18 e 19/05/2017, o ILEEL recebeu a 69 visita da comissão do MEC para avaliação do Curso de Língua Portuguesa com 70 domínio de Libras 4. Representante da Direção do ILEEL. O Prof. Ariel 71 informou ao Conselho que o Prof. Ernesto Sérgio Bertoldo possuía assento neste 72 Conselho na condição de representante da classe de professor associado, porém, 73 como foi promovido à classe de professor titular, em conformidade com a 74 Resolução/CONDIR/04/2014, deixou o Conselho e, com isso, também a função de 75 representante da Direção do ILEEL nos afastamentos, impedimentos ou vacância 76 do cargo de Diretor. Diante disso, solicitou aos Senhores Conselheiros que 77 possuíssem interesse na função que se manifestassem. O Prof. Dr. Ivan Marcos 78 Ribeiro atendeu à solicitação e, submetido à votação, foi eleito por unanimidade 79 para assumir a função. 5. Processo/ILEEL/048/2017, referente ao Pedido de 80 Promoção da Classe de Professor Associado IV para Titular, tendo como 81

requerente o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes. Foi feita a leitura do 82 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo. 83 assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no interstício pelo 84 requerente atingiram o total de 2.360,5 (dois mil, trezentos e sessenta pontos e 85 cinco centésimos de pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta 86 comissão entende que o requerente apresenta as exigências necessárias para a 87 obtenção de sua Progressão, desde que logre aprovação, por comissão especial, 88 mediante defesa pública, presencial ou a distância, via web, de memorial descritivo 89 ou tese acadêmica inédita, conforme os termos da Resolução nº. 04/2014 do 90 Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos 91 fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do 92 trabalho docente, conforme art. 5° da Portaria/MEC n°. 554, de junho de 2013, a 93 comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. 94 Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, o 95 requerente apresenta os resultados de sua avaliação às páginas 82 a 91 do relatório 96 ora examinado, tendo obtido uma média de 8,1 no total de itens avaliados, o que 97 demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta 98 comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de 99 Progressão de Professor Associado IV para Titular, referente às atividades 100 desenvolvidas no período entre 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2017, do prof. 101 Dr. Cleudemar Alves Fernandes." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 102 unanimidade. 6. Processo/ILEEL/050/2017, referente ao Pedido de Progressão 103 Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como 104 proponente a Profa. Dra. Francine de Assis Silveira. Procedeu-se à leitura do 105 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, 106 assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no interstício pela 107 requerente atingiram o total de 1002 (um mil e dois), e sendo, portanto, superior ao 108 mínimo exigido, esta comissão entende que a requerente apresenta as exigências 109 necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº. 110 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se 111 refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e 112 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5° da Portaria/MEC n°. 554, de junho 113 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma 114 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo 115 discente, informamos que se encontra no processo, às folhas 20 a 30 e que a 116 requerente obteve uma média de 9,58 no total de itens avaliados, o que demonstra 117 sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é 118 de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de 119 Professor Adjunto II para Adjunto III, referente às atividades desenvolvidas no 120 período entre 27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2017, da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. 121 Francine de Assis Silveira." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 122

unanimidade. 7. Processo/ILEEL/052/2017, referente ao Pedido de Progressão 123 Horizontal da Classe de Professor Associado I para Associado II, tendo como 124 proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Carelli Magalhães Barata. Foi feita a 125 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do 126 processo, assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no interstício pela 127 requerente atingiram o total de 1415 (um mil, quatrocentos e quinze pontos), e 128 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o 129 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, 130 nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal 131 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de 132 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da 133 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores 134 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado 135 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às 136 folhas 11 a 20, e que o requerente obteve uma média de 9,44 no total de itens 137 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados 138 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório 139 de pedido de Progressão de Professor Associado I para Associado II, referente às 140 atividades desenvolvidas no período entre 02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 141 2017, da Profa. Dra. Maria Clara Carelli Magalhães Barata." Submetido à votação, 142 o parecer foi aprovado por unanimidade. A pedido da Comissão de Avaliação dos 143 Docentes do ILEEL, relatora do processo, o item 8 foi retirado de pauta, para 144 adequação pelo proponente, a saber: Processo/ILEEL/041/2017, referente ao 145 Relatório do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio 146 Izaltino Laura. 9. Processo/ILEEL/039/2017, referente ao Pedido de Progressão 147 Horizontal da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo 148 como requerente a Profa. Dra. Carmen Lúcia Hernandes Agustini. Procedeu-se 149 à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do 150 processo, assim concluído: "Considerando que os pontos obtidos no interstício pela 151 requerente atingiram o total de 1876 (um mil, oitocentos e setenta e seis pontos), e 152 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o 153 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, 154 nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal 155 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de 156 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5° da 157 Portaria/MEC n°. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores 158 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado 159 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às 160 folhas 20 a 26, e que o requerente obteve uma média de 9,47 no total de itens 161 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados 162 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório 163

de pedido de Progressão de Professor Associado II para Associado III, referente às 164 atividades desenvolvidas no período entre 06 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 165 2016, da Profa. Dra. Cármen Lúcia Hernandes Agustini." Submetido à votação, o 166 parecer foi aprovado por unanimidade. 10. Processo/ILEEL/046/2017, referente 167 ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 01/09/2017 (90 dias), tendo 168 como requerente a Profa. Dra. Benice Naves Resende. Foi feita a leitura do 169 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, 170 assim concluído: "Após a análise dos documentos apresentados, esta comissão 171 entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo de 172 solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da Prof<sup>a</sup>. 173 Dra. Benice Naves Resende, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 174 2017." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 11. 175 Processo/ILEEL/047/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a 176 partir de 22/08/2017 (90 dias), tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Joana 177 Luiza Muylaert de Araújo. Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de 178 Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: "Após a 179 análise dos documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente 180 cumpriu as exigências necessárias para este tipo de solicitação. Desta forma, esta 181 Comissão é de parecer favorável à liberação da Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de 182 Araújo, no período de 22 de agosto a 19 de novembro de 2017." Submetido à 183 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 12. Processo/ILEEL/051/2017. 184 referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 04/09/2017 (90 dias), 185 tendo como proponente a Profa. Dra. Maura Alves de Freitas Rocha. Foi feita a 186 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do 187 processo, assim concluído: "Após a análise dos documentos apresentados, esta 188 comissão entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo 189 de solicitação. Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da 190 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha, no período de 04 de setembro de 2017 a 191 05 de dezembro de 2017." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 192 Processo/ILEEL/049/2017, referente ao unanimidade. **13. Pedido** 193 Afastamento para Pós-Doutorado na UNESP – Araraquara, no período de 194 01/03/2018 a 28/02/2019, tendo como requerente a Profa. Dra. Fernanda 195 Aquino Sylvestre. Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos 196 Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: "Após a análise dos 197 documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente cumpriu as 198 exigências necessárias para este tipo de solicitação. Desta forma, esta Comissão é 199 de parecer favorável à liberação da referida professora, no período de março de 200 2018 a fevereiro de 2019." Submetido à votação, o parecer foi aprovado por 201 unanimidade. 14. Processo/ILEEL/043/2017, referente ao recurso contra 202 decisão do Colegiado do Curso de Doutorado em Estudos Literários, tendo 203 como requerente o Aluno Wilson Filho Ribeiro de Almeida. A relatora do 204

processo, Profa. Dra. Carolina Duarte Damasceno Ferreira, fez a leitura de seu 205 parecer, assim concluído: "Tendo em vista o pedido de revisão de nota do discente Wilson 206 Filho Ribeiro de Almeida, a carta com justificativas da profa. Dra. Betina Ribeiro Rodrigues da 207 Cunha e a leitura do trabalho final apresentado na disciplina" Estudos Literários" (segundo 208 semestre de 2016), sou a favor do INDEFERIMENTO do recurso, salvo melhor juízo dos demais 209 membros do CONSILEEL." Submetido à votação, o parecer desfavorável ao recurso 210 emitido pela relatora foi aprovado por 17 votos favoráveis e 01 abstenção. 15. 211 Processo/ILEEL/053/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: "Ensino 212 aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade", tendo 213 como requerente a Profa. Dra. Carla Nunes Vieira Tavares. O Prof. Dr. 214 Cleudemar Alves Fernandes, relator do processo, fez a leitura de seu parecer, assim 215 concluído: "O projeto de pesquisa, de uma maneira geral, apresenta as informações 216 necessárias a um projeto exequível, e possui relevância acadêmica. Trata-se um 217 projeto inscrito nos estudos linguísticos enunciativo discursivos, com recorrência à 218 psicanálise freudo-lacaniana, que se propõe a analisar discursos concernentes ao 219 ensino aprendizagem de línguas, em batimento com o saber sobre língua na 220 contemporaneidade. Tal proposta apresenta-se também como uma oportunidade 221 para a inserção de discentes na pesquisa. Perpetramos apenas uma ressalva em 222 relação ao cronograma, no sentido de especificar os meses de início e 223 encerramento do projeto: maio de 2017 a dezembro de 2020. Isto posto, somos de 224 PARECER FAVORÀVEL à aprovação do projeto de pesquisa 'Ensino 225 Aprendizagem de Línguas: relações com o saber na contemporaneidade', da Profa. 226 Dra. Carla Nunes Vieira Tavares." Submetido à votação, o parecer foi aprovado. 227 16. Processo/ILEEL/47/2015, referente ao Relatório Final das atividades 228 desenvolvidas em Pós-doutorado na UFMG", tendo como requerente a Profa. 229 Dr<sup>a</sup>. Kenia Maria de Almeida Pereira. O relator do processo, Prof. Dr. Daniel 230 Padilha Pacheco da Costa, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: "Após 231 análise do relatório final de atividades do pós-doutoramento, concluímos que os 232 objetivos definidos no projeto foram rigorosamente cumpridos, já que, além do 233 intercâmbio acadêmico realizado com Núcleo de Estudos Judaicos (NEJ), da 234 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a pesquisa de pós-doutoramento 235 gerou três apresentações de trabalho em encontros científicos, três participações 236 em mesas redondas de eventos acadêmicos, uma publicação de livro e uma 237 submissão de um artigo em revista especializada. Tendo em vista a significativa 238 relevância acadêmica e científica da pesquisa de pós-doutoramento da Profa. Profa. 239 Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira para a área dos Estudos Literários, sou de 240 parecer favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à sua aprovação." Submetido 241 à votação, o parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis e 01 abstenção. 17. 242 Processo/ILEEL/044/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da 243 Revista Domínios da Lingu@gem, Ano Base 2016, tendo como proponente o 244 Prof. Dr. Guilherme Fromm. A Profa. Dra. Karla Fernandes Cipreste, relatora do 245

## Universidade Federal de Uberlândia Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica 38408-100 – Uberlândia – MG

processo, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: "Considerando que de 246 maneira geral o relatório está bem preenchido, e que, ademais, está aprovado pelo 247 conselho editorial da revista, emito meu parecer a seguir: Sou de parecer favorável, 248 salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Relatório Anual de 249 Desempenho da Revista Eletrônica Domínios de Linguagem." Submetido à 250 votação, o parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis e 02 abstenções. 18. 251 Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da 252 Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. 253 Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi 254 Reis da Motta. Apesar da ausência da relatora do processo, a mesma encaminhou 255 seu parecer, o qual foi lido pelo Presidente do Conselho. No entanto, como havia 256 inconsistência no parecer da relatora, o item foi retirado de pauta. 19. 257 Processo/ILEEL/54/2017, referente ao Relatório de Anual de Desempenho da 258 Revista Letras & Letras, Ano Base 2016, tendo como requerente o Prof. Dr. 259 Igor Antônio Lourenço da Silva. O relator do processo, Prof. Dr. Stéfano 260 Paschoal, fez a leitura de seu parecer, assim concluído: "Considerando os trabalhos 261 suficientemente realizados para a manutenção da Revista, bem como para o sua 262 qualificação (B1), a pertinência das informações às perguntas do formulário 263 específico, e as sugestões – que se restringem ao pedido de revisão profissional de 264 abstracts e dos artigos por parte da EDUFU - sou, salvo melhor juízo deste 265 Conselho, favorável à aprovação do Relatório apresentado pelo Prof. Dr. Igor 266 Antônio L. da Silva." Submetido à votação, o parecer foi aprovado. 19. 267 Processo/PROGRAD/007/2017, referente à alteração da 268 componente curricular do Curso de Graduação em Letras/PARFOR-Inglês. O 269 Prof. Ariel fez a leitura do parecer da Pró-reitoria de Graduação, assim concluído: 270 "A Pró-reitoria de Graduação é de parecer favorável à alteração da ementa do 271 componente curricular ILEEL41021 – Educação e Cidadania no Mundo 272 Contemporâneo", visando atender à Resolução CNE/CP nº1 de 30 de maio de 273 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos 274 Humanos." Submetido à votação, a alteração foi aprovada pelo Conselho, 275 conforme deliberações do Colegiado daquele curso e da Pró-reitoria de Graduação 276 desta Instituição. 20. Correspondências NUPLI. 20.1. Comissão especial 277 responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr. 278 Cleudemar Alves Fernandes. Submetida à apreciação, a indicação do Núcleo de 279 Língua Portuguesa e Linguística para a Comissão Especial foi aprovada com a 280 seguinte composição: a) Titulares: Profa. Dra. Enivalda Nunes Freitas e Souza, da 281 UFU – Presidente, Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo – UFG, Profa. 282 Dra. Lucília Maria Sousa Romão - USP, Profa. Dra. Vanice Maria Oliveira 283 Sargentini - UFSCar e b) Suplente: Prof. Dr. Nilton Milanez - UESB. 20.2. 284 Considerando a deliberação do Conselho, do dia 11/04/2017, que consistiu em 285 encaminhamento de correspondência ao Núcleo de Língua Portuguesa e 286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica 38408-100 – Uberlândia – MG

Linguística (NUPLI), solicitando um posicionamento da área sobre possíveis equívocos cometidos pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS) ao proceder alterações no referido conteúdo. O Presidente do Conselho fez a leitura da correspondência do Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, datada de 05/05/2017, na condição de Coordenador daquele núcleo, na ocasião, na qual afirma que: "Após discutirmos longamente o tema, chegamos ao seguinte posicionamento: como o NUPLI não foi consultado nem teve participação nas mudanças em relação ao conteúdo programático da prova de redação do vestibular da UFU, entendemos que o núcleo não deve emitir parecer a respeito do assunto." Diante da posição do núcleo, o Conselho deu por encerrado o assunto. 21. Solicitações de Professores e Técnicos. 21.1. Afastamentos. 21.1.1. Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, dia 12/05/2017, para ministrar minicurso no VII Encontro de História, Letras e Pedagogia, no Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, Patos de Minas - MG. Conforme informação repassada pelo professor, os alunos da disciplina sob sua responsabilidade foram informados da sua ausência nessa data e foi acordada a reposição das aulas do dia. Submetida à apreciação, o Conselho referendou a aprovação "ad referendum" da Direção no afastamento do professor. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim. Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



## CIRC/CONSILEEL/08/2017

Uberlândia, 19 de maio de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 8ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **23 de maio de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

- 1. Apreciação e discussão das Atas das reuniões do CONSILEEL dos dias 07/03/2017 (ordinária), 28/03, 11 e 25/04/2017;
- 2. Proposta de reforma da sala 5M2 (Participação Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo);
- 3. Informes da Direção do ILEEL;
- 4. Representante da Direção do ILEEL;
- 5. Processo/ILEEL/048/2017, referente ao Pedido de Promoção da Classe de Professor Associado IV para Titular, tendo como requerente o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 6. Processo/ILEEL/050/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francine de Assis Silveira e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 7. Processo/ILEEL/052/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Associado I para Associado II, tendo como proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Carelli Magalhães Barata e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 8. Processo/ILEEL/041/2017, referente ao Relatório do Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 9. Processo/ILEEL/046/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 01/09/2017 (90 dias), tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Benice Naves Resende e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- Processo/ILEEL/047/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 22/08/2017 (90 dias), tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Joana Luiza Muylaert de Araújo e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 11. Processo/ILEEL/051/2017, referente ao Pedido de Licença Capacitação, a partir de 04/09/2017 (90 dias), tendo como proponente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maura Alves de Freitas Rocha e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
- 12. Processo/ILEEL/049/2017, referente ao Pedido de Afastamento para Pós-Doutorado na UNESP Araraquara, no período de março/2018 a março/2019, tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Aquino Sylvestre e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;

- 13. Processo/ILEEL/043/2017, referente ao recurso contra decisão do Colegiado do Curso de Doutorado em Estudos Literários, tendo como requerente o Aluno Wilson Filho Ribeiro de Almeida e relatora a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno Ferreira;
- 14. Processo/ILEEL/053/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: "Ensino aprendizagem de línguas: relações com o saber na contemporaneidade", tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Nunes Vieira Tavares e relator o Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes;
- 15. Processo/ILEEL/47/2015, referente ao Relatório Final das atividades desenvolvidas em Pós-doutorado na UFMG", tendo como requerente a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kenia Maria de Almeida Pereira e relator o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa;
- 16. Processo/ILEEL/044/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista Domínios da Lingu@gem, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karla Fernandes Cipreste;
- 17. Processo/ILEEL/045/2017, referente ao Relatório Anual de Desempenho da Revista GTLex, Ano Base 2016, tendo como proponente o Prof. Dr. Guilherme Fromm e relatora a Técnica em Assuntos Educacionais Ms. Susi Reis da Motta;
- 18. Processo/ILEEL/54/2017, referente ao Relatório de Anual de Desempenho da Revista Letras & Letras, Ano Base 2016, tendo como requerente o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva e relator o Prof. Dr. Stéfano Paschoal;
- 19. Processo/PROGRAD/007/2017, referente à alteração da ementa de componente curricular do Curso de Graduação em Letras/PARFOR-Inglês;
- 20. Correspondências NUPLI: 1) Comissão especial responsável por proceder à avaliação de memorial descritivo do Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes; 2) conteúdo programático da prova de redação/Vestibular UFU;
- 21. Solicitações de Professores e Técnicos;
- 22. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski Presidente do CONSILEEL